
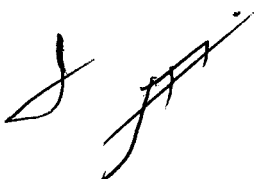



**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº  
181/1998 - ANEEL****Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA**  
  


AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSOS Nºs 48500.000190/98-56 e  
48500.002688/05-17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA Nº 181/1998 - ANEEL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -  
ANEEL, E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. -  
CELPA.


A **UNIÃO**, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, **Nelson José Hübner Moreira**, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e a **Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, km 8,5, Bairro Coqueiro, Belém-PA, CEP 66.823-010, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, representada na forma de seu Estatuto Social por sua Diretora Presidente e de Relação com Investidores, Carmem Campos Pereira, e por seu Diretor Vice-Presidente, Valdir Jonas Wolf, neste ato denominada simplesmente **Concessionária**, com interveniência da QMRA Participações S.A., com sede na Avenida Paulista nº 2.439 - 4º Andar/Parte, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01311-936, CNPJ/MF nº 02.139.940/0001-91, representada na forma de seu Estatuto Social por sua Diretora Presidente, Carmem Campos Pereira, e por seu Diretor Vice-Presidente, Valdir Jonas Wolf, neste ato denominada apenas **Acionista Controlador**, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 181/1998 - ANEEL, firmado em 28 de julho de 1998, conforme as seguintes cláusulas e condições:

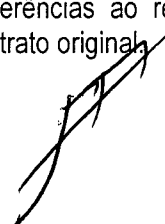
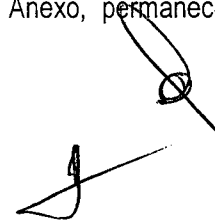
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa adequar o instrumento contratual, celebrado entre a **União** e a **Concessionária**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, de modo a contemplar a extinção das concessões referentes às usinas termelétricas constantes do Anexo II.III do Contrato de Concessão de Geração nº 181/1998-ANEEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS**

Em função da extinção destas concessões, exclui-se o Anexo II.III do Contrato de Concessão de Geração nº 181/1998-ANEEL e, conseqüentemente, todas as referências ao referido Anexo, permanecendo apenas as centrais geradoras constantes do Anexo II.I e II.II do contrato original.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---




### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 181/1998 - ANEEL**, celebrado em 28 de julho de 1998, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

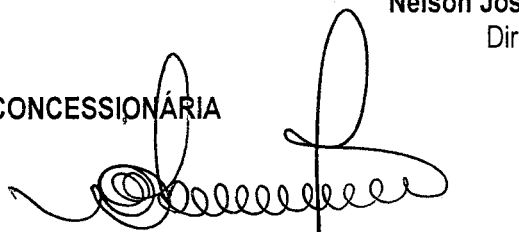
Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelo representante da **ANEEL**, assim como os representantes da **Concessionária** e do **Acionista Controlador**, juntamente com duas testemunhas, abaixo qualificados, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 31 de dezembro de 2010.

**PELA ANEEL:**

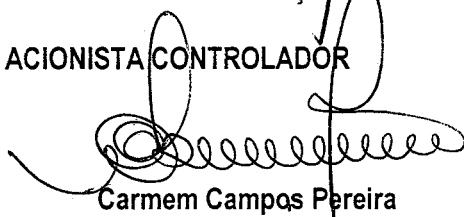
  
Nelson José Hübner Moreira  
Diretor-Geral

**PELA CONCESSIONÁRIA**

  
Carmem Campos Pereira  
Diretora Presidente e de Relação com Investidores

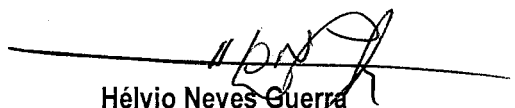
  
Valdir Jonas Wolf  
Diretor Vice-Presidente

**PELO ACIONISTA CONTROLADOR**

  
Carmem Campos Pereira  
Diretora Presidente


  
Valdir Jonas Wolf  
Diretor Vice-Presidente

**TESTEMUNHAS:**

  
Hélio Neves Guerra  
Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração

  
Vitor Correia Lima França  
Especialista em Regulação

ISCGIContrato\_004VF0703

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---

